

**TERMO DE CONTRATO Nº 000008/2013**

Termo de Contrato celebrado entre Prefeitura Municipal de GONZAGA, com sede na Av. Presidente Kennedy, 170, Centro, nesta cidade, CNPJ nº 18.307.421/0001-25, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Julio Maria de Sousa, doravante denominado CONTRATANTE, e Stop Shop Supermercado Ltda ME, com sede na Avenida JK, 2564 - Vila Rica - Governador Valadares - MG - CEP: 34045250, inscrita no CNPJ sob o nº 04.620.777/0001-00 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Solange dos Anjos Meireles, inscrito(a) no CPF nº 833.581.886-04, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações e do Processo de Licitação em epígrafe, celebram o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. Integram este Contrato, naquilo que não contrariar as suas disposições:

1.1. Instrumento Convocatório do Processo de Licitação 000002/2013/ Pregão Presencial nº 000002/2013.

1.2. a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 É objeto do presente contrato o Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para o ano de 2013 da Prefeitura Municipal de Gonzaga

2.2. Constitui Anexo I, a relação dos itens a serem fornecidos pela contratada, no prazo máximo de 03 (três) dias consecutivos, contados da data da solicitação/autorização formal, emitida pelas secretarias municipais e/ou outro órgão responsável da Prefeitura Municipal de Gonzaga - MG.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE

3. São responsabilidades:

3.1. DA CONTRATADA:

3.1.1. Entregar os produtos conforme especificados na "ordem de fornecimento", no local indicado na mesma, em no máximo 03 (três) dias consecutivos, contados do recebimento da referida ordem, emitida pela administração.

3.1.2. Reparar, corrigir, remover, ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes do mau fornecimento, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis;

3.1.3. Permitir e facilitar a fiscalização das Secretarias Municipais mencionadas na cláusula 2.1 e/ou outro órgão credenciado pela Prefeitura Municipal, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados;

3.1.4. Respeitar e fazer respeitar, sob as penas legais, a legislação e as posturas municipais sobre o fornecimento de produtos;

3.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.1.6. Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, as responsabilidades advindas deste Contrato. A fusão, cisão ou incorporação só serão admitidas com consentimento prévio e por escrito do CONTRATANTE, desde que não afetem a boa execução do presente instrumento;

3.1.7. Assumir a responsabilidade e o ônus pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais, e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste Contrato, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo CONTRATANTE;

3.1.8. Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas relacionados com o objeto deste Contrato;

3.1.9. Assumir a responsabilidade exclusiva por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, em consequência de falhas decorrentes de culpa ou dolo da CONTRATADA.



3.2. À PREFEITURA CABERÁ:

3.2.1. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual, através Secretarias Municipais de Administração e Fazenda, de Saúde, de Educação, de Assistência Social, de Transporte e de Infraestrutura, Urbanismo e Obras Públicas de Gonzaga-MG e/ou de outro órgão credenciado pela Prefeitura Municipal, recebendo seu objeto, conforme especificações constantes do presente Contrato, bem como do Instrumento Convocatório do Pregão Presencial n.º 000002/2013 e seus anexos;

3.2.2. Efetuar o pagamento do preço referente ao produto efetivamente fornecido e aceito.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTRATO

4.1 Observar-se-ão, na formalização deste Contrato, os dispositivos do Instrumento Convocatório de Licitação e do artigo 55 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

4.2. A contratada sujeitar-se-á à fiscalização por parte do Município quanto à qualidade e eficiência dos produtos fornecidos.

4.3. A fiscalização de que trata o item anterior será exercida pela Prefeitura Municipal de Gonzaga, em especial pelas Secretarias Municipais de Administração e Fazenda, de Saúde, de Educação, de Assistência Social, de Transporte e de Infraestrutura, Urbanismo e Obras Públicas de Gonzaga-MG; bem como emanará da mesma todas as instruções sobre procedimentos a serem adotados para cumprimento deste contrato.

4.4. A existência de fiscalização não eximirá a Contratada de nenhuma responsabilidade pela execução deste instrumento, notadamente nos aspectos de qualidade e segurança.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO / ADITAMENTO

5.1 O prazo de vigência deste Contrato será até 31 de dezembro de 2013, contados da data de sua assinatura, podendo ser alterado, prorrogado e aditado nos termos da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, desde que satisfeitas as exigências legais, regulamentares e previamente justificadas.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO

6.1 O valor deste contrato é de **R\$ 38.948,75 (trinta e oito mil novecentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos)** e corresponde ao valor global do Anexo I, transcrito da proposta da CONTRATADA, após apuração, no Pregão Presencial N.º 000002/2013.

6.2. No preço estão incluídas todas e quaisquer despesas da contratada.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s), ano 2013, a saber:

00038 - Material de Consumo (21100.0412204012.033.333903000000.100), 00061 - Material de Consumo (22200.1030110012.046.333903000000.102), 00156 - Material de Consumo (23300.1236112182.007.333903000000.100), 00162 - Material de Consumo (23300.1236112182.008.333903000000.101), 00238 - Material de Consumo (24400.2781227252.017.333903000000.100), 00259 - Material de Consumo (25500.0824308052.020.333903000000.100) e 00306 - Material de Consumo (26600.0412204012.023.333903000000.100)

CLÁUSULA OITAVA - DO FATURAMENTO / PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado pela Controladoria Financeira da Prefeitura Municipal, nas seguintes condições:

- em moeda corrente;
- em até 30 dias após a apresentação e o aceite da Nota fiscal/fatura;
- mediante apresentação das CNDs INSS e FGTS, dentro do prazo da validade;
- do pagamento serão descontadas eventuais multas aplicadas à CONTRATADA.



CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO

9.1 O preço (constante da proposta comercial da licitante contratada) é fixo e irrevogável, nos primeiros 12 (doze) meses de sua vigência, de acordo com a Lei Federal 10.192 de 14 de fevereiro de 2001. A partir do 13º (décimo terceiro) mês, poderá ser reajustado pelo índice publicado pela Fundação Getúlio Vargas - Índice Nacional - INCC, coluna 35, podendo ser modificado por índice mais vantajoso para a Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS

10.1 No caso de atraso no pagamento, os preços serão atualizados pela IGP-M ou por outro índice que vier a substituí-lo, calculado "pro-rata tempore" entre a data de vencimento e a do efetivo pagamento.

10.1. A atualização dos preços por atraso de pagamento só será feita nos casos em que ficar comprovada a responsabilidade Prefeitura Municipal de Gonzaga.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da Contratada, sujeitando-se, dentre outras, às seguintes penalidades, aplicáveis por representação da Prefeitura Municipal de Gonzaga e aprovadas pelo Prefeito:

11.2. Advertência;

11.3. Multas;

11.4. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, nos termos do artigo 87, III da Lei n.º 8.666/93;

11.5. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS MULTAS

12.1 A Contratada sujeitar-se-á à multa nos seguintes casos, calculada sobre o valor global do Contrato:

a) Caso venha incorrer em atraso na entrega dos produtos, ser-lhe-á cominada multa de 0,034% (zero vírgula zero trinta e quatro por cento) por dia de atraso;

b) Caso venha se conduzir culposamente no curso do fornecimento, infringindo por negligência, imprudência ou imperícia, as cláusulas deste Contrato, ser-lhe-á cominada multa de 4% (quatro por cento);

c) Por se conduzir dolosamente durante a execução do fornecimento, ser-lhe-á cominada multa de 5% (cinco por cento);

d) Caso venha desistir do fornecimento, ser-lhe-á cominada multa de 10% (dez por cento), sem prejuízo de outras cominações legais;

12.2. As multas serão automaticamente descontáveis dos créditos que a empresa tenha junto à Prefeitura, devendo ser aplicadas por representação da Secretaria Municipal de Administração e aprovação do Prefeito Municipal.

12.3 Serão considerados motivos de força maior para isenção de multa:

a) greve generalizada dos empregados da Contratada;

b) interrupção dos meios normais de transportes;

c) acidente que implique em retardamento da execução do fornecimento sem culpa por parte da Contratada.

d) calamidade pública.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

13.1 A Contratante poderá declarar rescindido o Contrato feito com a contratada independentemente

Handwritten signature
FL 3



de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, por interesse público devidamente qualificado, e no caso, de a Contratada infringir quaisquer das cláusulas contratuais, ou:

- 13.2. Se cometida qualquer fraude pela empresa;
- 13.3. Quando, após reiteradas impugnações da Prefeitura Municipal de Gonzaga, ficar evidenciada incapacidade, imperícia ou má-fé por parte da empresa na condução do fornecimento;
- 13.4. A subcontratação total ou parcial de seu objeto, a associação do Contrato com outrem, bem como a sua cessão ou transferência a outrem, total ou parcial, sem a prévia autorização da Administração;
- 13.5. O desatendimento reiterado das determinações da fiscalização;
- 13.6. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, registradas pela fiscalização;
- 13.7. A dissolução da sociedade jurídica;
- 13.8. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;
- 13.9. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento;
- 13.10. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada e impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14. Fica eleito o foro da Comarca de Virginópolis para dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.1. Assim, justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas abaixo, para os fins de direito.

Gonzaga, 01 de fevereiro de 2013.

Julio Maria de Sousa
Prefeito Municipal (contratante)

Representante Legal da empresa **Stop Shop Supermercado Ltda ME**
(contratada)

TESTEMUNHAS:

Núbia Karla Lopes Pimenta

Everaldo de Souza Magalhães



Prefeitura Municipal de Gonzaga

Folha nº 361

Edna

ANEXO I - CONTRATO Nº 000008/2013

Pregão Presencial Nº 000002/2013

Processo: 000002 / 2013

Contrato Nº 000008/2013

Empresa: Stop Shop Supermercado Ltda ME

CNPJ: 04.620.777/0001-00

Endereço: Avenida JK, 2564 - Vila Rica - Governador Valadares - MG - CEP: 34045250

Lote	Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant	Unitário	Valor Total
00004	000001	CARNE SUÍNA, TIPO PERNIL SEM OSSO, EM PEDAÇOS carne suína, tipo pernil sem osso, em pedaços, congelada, com aspecto, cor, odor e sabor próprio. produto inspecionado, acondicionado em embalagem de 1 kg, em plástico polietileno atóxico	FRICAL	KG	10,00	9,90	99,00
00008	000002	PRESUNTO DE CARNE SUÍNA presunto de carne suína, contendo proteína, 0% de gordura trans, baixo teor de gorduras saturadas, totais, colesterol e sódio. apresentar amostra.	PIF PAF	KG	10,00	19,80	198,00
00009	000003	MUSSARELA LEITE DE VACA mussarela de leite de vaca. apresentar amostra.	GARDINGO	KG	10,00	19,80	198,00
00010	000004	AMENDOIM SEM CASCA, COM PELE, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, TRANSPARENTE DE 500 GRAMAS, CONSTITUÍDOS D amendoim sem casca, com pele, embalagem plástica atóxica, transparente de 500 gramas, constituídos de grãos inteiros, tipo único, produzido com grãos selecionados tipo 01, sãs, isentos de sujidade, parasitas e larvas, validade mínima de 04 meses, a contar da data de entrega.	PACHÁ	UNI	40,00	4,18	167,20
00015	000005	ÓLEO DE SOJA REFINADO, EMBALAGEM DE 900 ML OBTIDO DE UM ÚNICO VEGETAL, COM APRESENTAÇÃO, ASPECTO, C óleo de soja refinado, embalagem de 900 ml; obtido de um único vegetal, com apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiar, isento de ranço e outras características indesejáveis, tipo i, temperatura de ignição acima de 200°C. validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega.	ABC	UNI	10,00	3,45	34,50
00021	000006	LEITE UHT INTEGRAL, PASTEURIZADO, NÃO CONTENDO GLÚTEN, EMBALAGEM CAIXA TETRA PAK, ASSÉPTICA DE 01 LI leite uht integral, pasteurizado, não contendo glúten, embalagem caixa tetra pak, asséptica de 01 litro, com registro do ministério da agricultura; validade mínima de 04 meses a contar da data da entrega.	DAMATTA	UNI	50,00	2,10	105,00
00022	000007	BISCOITO CREAM CRACKER, CAIXA COM PESO LIQUIDO DE 1,5 KG COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA C biscoito cream cracker, caixa com peso liquido de 1,5 kg; composta de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, zero de gorduras trans na porção; validade mínima de 04 meses a contar da data da entrega.	CAIUBI	CX	20,00	7,39	147,80
00024	000008	REFRIGERANTE PET 02 LITROS DE COLA, NÃO CONTENDO GLÚTEN EM SUA COMPOSIÇÃO. SUGESTÃO: COCA-COLA. refrigerante pet 02 litros de cola, não contendo glúten em sua composição. sugestão: coca-cola.	COCA COLA	UNI	40,00	5,00	200,00

Rafael

[Signature]



Prefeitura Municipal de Gonzaga

Folha nº 362

00031	000009	PIMENTÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, NOVO, CASCA SÃ, SEM RUPTURA. pimentão de primeira qualidade, tamanho grande, novo, casca sã, sem ruptura.	CEASA	KG	10,00	2,90	29,00
00032	000010	CEBOLA DE CABEÇA, SEM RÉSTIA TAMANHO GRANDE, NOVA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM CASCA, SÃ, SEM RUPTUR cebola de cabeça, sem réstia; tamanho grande, nova, de primeira qualidade, com casca, sã, sem rupturas, acondicionada em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade.	CEASA	KG	10,00	2,00	20,00
00036	000011	MAÇÃ NACIONAL NOVA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, CASCA SÃ, SEM RUPTURAS, AC maçã nacional; nova, de primeira qualidade, grau médio de amadurecimento, casca sã, sem rupturas, acondicionadas em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade.	CEASA	KG	30,00	3,40	102,00
00044	000012	CARNE SUÍNA, TIPO COSTELA carne suína, tipo costela, em pedaços, congelada, com apeto, cor, odor e sabor próprio. produto inspecionado, acondicionado em embalagem de 1 kg, em plástico polietileno atóxico	FRICAL	KG	10,00	9,80	98,00
00046	000013	LINGÜIÇA MISTA CASEIRA DEFUMADA E TEMPERADA, COMPOSTA DE CARNE DE PORCO E BOI, COM ASPECTO, COR, ODO lingüiça mista caseira defumada e temperada, composta de carne de porco e boi, com aspecto, cor, odor e sabor característico.	FRICAL	KG	10,00	11,00	110,00
00049	000014	AMENDOIM SEM CASCA, COM PELE, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, TRANSPARENTE DE 500 GRAMAS, CONSTITUÍDOS D amendoim sem casca, com pele, embalagem plástica atóxica, transparente de 500 gramas, constituídos de grãos inteiros, tipo único, produzido com grãos selecionados tipo 01, sãs, isentos de sujidade, parasitas e larvas, validade mínima de 04 meses, a contar da data de entrega.	PACHÁ	UNI	5,00	4,18	20,90
00054	000015	ÓLEO DE SOJA REFINADO, EMBALAGEM DE 900 ML OBTIDO DE UM ÚNICO VEGETAL, COM APRESENTAÇÃO, ASPECTO, C óleo de soja refinado, embalagem de 900 ml; obtido de um único vegetal, com apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiar, isento de ranço e outras características indesejáveis, tipo i, temperatura de ignição acima de 200°C. validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega.	ABC	UNI	5,00	3,45	17,25
00057	000016	LEITE UHT INTEGRAL, PASTEURIZADO, NÃO CONTENDO GLÚTEN, EMBALAGEM CAIXA TETRA PAK, ASSÉPTICA DE 01 LI leite uht integral, pasteurizado, não contendo glúten, embalagem caixa tetra pak, asséptica de 01 litro, com registro do ministério da agricultura; validade mínima de 04 meses a contar da data da entrega.	DAMATTA	UNI	50,00	2,10	105,00
00059	000017	BISCOITO CREAM CRACKER, CAIXA COM PESO LIQUIDO DE 1,5 KG COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA C biscoito cream cracker, caixa com peso líquido de 1,5 kg; composta de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, zero de gorduras trans na porção; validade mínima de 04 meses a contar da data da entrega.	CAIUBI	CX	10,00	7,39	73,90
00062	000018	REFRIGERANTE PET 02 LITROS DE COLA, NÃO CONTENDO GLÚTEN EM SUA COMPOSIÇÃO. SUGESTÃO: COCA-COLA.	COCA COLA	UNI	20,00	5,00	100,00



Prefeitura Municipal de Gonzaga



00073	000019	refrigerante pet 02 litros de cola, não contendo glúten em sua composição. sugestão: coca-cola. ÓLEO DE SOJA REFINADO, EMBALAGEM DE 900 ML OBTIDO DE UM ÚNICO VEGETAL, COM APRESENTAÇÃO, ASPECTO, C óleo de soja refinado, embalagem de 900 ml; obtido de um único vegetal, com apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiar, isento de ranço e outras características indesejáveis, tipo i, temperatura de ignição acima de 200°C. validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega.	ABC	UNI	5,00	3,45	17,25
00075	000020	LEITE UHT INTEGRAL, PASTEURIZADO, NÃO CONTENDO GLÚTEN, EMBALAGEM CAIXA TETRA PAK, ASSÉPTICA DE 01 LI leite uht integral, pasteurizado, não contendo glúten, embalagem caixa tetra pak, asséptica de 01 litro, com registro do ministério da agricultura; validade mínima de 04 meses a contar da data da entrega.	DAMATTA	UNI	600,00	2,10	1.260,00
00077	000021	BISCOITO CREAM CRACKER, CAIXA COM PESO LIQUIDO DE 1,5 KG COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA C biscoito cream cracker, caixa com peso líquido de 1,5 kg; composta de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, zero de gorduras trans na porção; validade mínima de 04 meses a contar da data da entrega.	CAIUBI	CX	50,00	7,39	369,50
00080	000022	REFRIGERANTE PET 02 LITROS DE COLA, NÃO CONTENDO GLÚTEN EM SUA COMPOSIÇÃO. SUGESTÃO: COCA-COLA. refrigerante pet 02 litros de cola, não contendo glúten em sua composição. sugestão: coca-cola.	COCA COLA	UNI	10,00	5,00	50,00
00091	000023	LINGÜIÇA MISTA CASEIRA DEFUMADA E TEMPERADA, COMPOSTA DE CARNE DE PORCO E BOI, COM ASPECTO, COR, ODO lingüiça mista caseira defumada e temperada, composta de carne de porco e boi, com aspecto, cor, odor e sabor característico.	FRICAL	KG	50,00	11,00	550,00
00093	000024	CARNE SUÍNA, TIPO COSTELA carne suína, tipo costela, em pedaços, congelada, com aspecto, cor, odor e sabor próprio. produto inspecionado, acondicionado em embalagem de 1 kg, em plástico polietileno atóxico	FRICAL	KG	50,00	9,80	490,00
00095	000025	AMENDOIM SEM CASCA, COM PELE, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, TRANSPARENTE DE 500 GRAMAS, CONSTITUÍDOS D amendoim sem casca, com pele, embalagem plástica atóxica, transparente de 500 gramas, constituídos de grãos inteiros, tipo único, produzido com grãos selecionados tipo 01, sãs, isentos de sujidade, parasitas e larvas, validade mínima de 04 meses, a contar da data de entrega.	PACHÁ	UNI	20,00	4,18	83,60
00100	000026	ÓLEO DE SOJA REFINADO, EMBALAGEM DE 900 ML OBTIDO DE UM ÚNICO VEGETAL, COM APRESENTAÇÃO, ASPECTO, C óleo de soja refinado, embalagem de 900 ml; obtido de um único vegetal, com apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiar, isento de ranço e outras características indesejáveis, tipo i, temperatura de ignição acima de 200°C. validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega.	ABC	UNI	24,00	3,45	82,80
00107	000027	LEITE UHT INTEGRAL, PASTEURIZADO, NÃO CONTENDO GLÚTEN, EMBALAGEM CAIXA TETRA PAK, ASSÉPTICA DE 01 LI leite uht integral, pasteurizado, não contendo glúten, embalagem caixa tetra pak, asséptica de 01 litro, com registro do ministério da agricultura; validade mínima de 04	DAMATTA	UNI	10,00	2,10	21,00



Prefeitura Municipal de Gonzaga



meses a contar da data da entrega.

BISCOITO CREAM CRACKER, CAIXA COM PESO LIQUIDO DE 1,5 KG COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA C

00109	000028	biscoito cream cracker, caixa com peso liquido de 1,5 kg; composta de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, zero de gorduras trans na porção; validade mínima de 04 meses a contar da data da entrega.	CAIUBI	CX	10,00	7,39	73,90
-------	--------	--	--------	----	-------	------	-------

REFRIGERANTE PET 02 LITROS DE COLA, NÃO CONTENDO GLÚTEN EM SUA COMPOSIÇÃO. SUGESTÃO:

00112	000029	COCA-COLA. refrigerante pet 02 litros de cola, não contendo glúten em sua composição. sugestão: coca-cola.	COCA COLA	UNI	300,00	5,00	1.500,00
-------	--------	---	-----------	-----	--------	------	----------

AZEITONAS VERDES, EMBALAGEM DE VIDRO TRANSPARENTE DE 800 GRAMAS, COM PESO LIQUIDO DRENADO DE 500 GRA

00115	000030	azeitonas verdes, embalagem de vidro transparente de 800 gramas, com peso liquido drenado de 500 gramas. olivas simples, selecionadas, uniformes, de tamanho médio, firme, verdes e livres de manchas. validade mínima de 12 meses, a contar da data da entrega.	LAVIOLETER A	UNI	5,00	5,99	29,95
-------	--------	--	-----------------	-----	------	------	-------

CEBOLA DE CABEÇA, SEM RÉSTIA TAMANHO GRANDE, NOVA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM CASCA, SÃ, SEM RUPTUR

00120	000031	cebola de cabeça, sem réstia; tamanho grande, nova, de primeira qualidade, com casca, sã, sem rupturas, acondicionada em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade.	CEASA	KG	100,00	2,00	200,00
-------	--------	--	-------	----	--------	------	--------

PIMENTÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO GRANDE,

00121	000032	NOVO, CASCA SÃ, SEM RUPTURA. pimentão de primeira qualidade, tamanho grande, novo, casca sã, sem ruptura.	CEASA	KG	10,00	2,90	29,00
-------	--------	--	-------	----	-------	------	-------

LARANJA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, NOVO, GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO, CASCA SÃ, SEM RUPTURAS.

00124	000033	laranja, de primeira qualidade, novo, grau de amadurecimento médio, casca sã, sem rupturas.	CEASA	KG	20,00	1,98	39,60
-------	--------	---	-------	----	-------	------	-------

MAÇÃ NACIONAL NOVA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, CASCA SÃ, SEM RUPTURAS, AC

00125	000034	maçã nacional; nova, de primeira qualidade, grau médio de amadurecimento, casca sã, sem rupturas, acondicionadas em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade.	CEASA	KG	20,00	3,40	68,00
-------	--------	---	-------	----	-------	------	-------

ÓLEO DE SOJA REFINADO, EMBALAGEM DE 900 ML OBTIDO DE UM ÚNICO VEGETAL, COM APRESENTAÇÃO, ASPECTO, C

00132	000035	óleo de soja refinado, embalagem de 900 ml; obtido de um único vegetal, com apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiar, isento de ranço e outras características indesejáveis, tipo i, temperatura de ignição acima de 200°C. validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega.	ABC	UNI	5,00	3,45	17,25
-------	--------	---	-----	-----	------	------	-------

LEITE UHT INTEGRAL, PASTEURIZADO, NÃO CONTENDO GLÚTEN, EMBALAGEM CAIXA TETRA PAK, ASSÉPTICA DE 01 LI

00134	000036	leite uht integral, pasteurizado, não contendo glúten, embalagem caixa tetra pak, asséptica de 01 litro, com registro do ministério da agricultura; validade mínima de 04 meses a contar da data da entrega.	DAMATTA	UNI	150,00	2,10	315,00
-------	--------	--	---------	-----	--------	------	--------

BISCOITO CREAM CRACKER, CAIXA COM PESO LIQUIDO DE 1,5 KG COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA C

00135	000037	biscoito cream cracker, caixa com peso liquido de 1,5 kg;	CAIUBI	CX	10,00	7,39	73,90
-------	--------	---	--------	----	-------	------	-------



Prefeitura Municipal de Gonzaga



		composta de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, zero de gorduras trans na porção; validade mínima de 04 meses a contar da data da entrega.						
		REFRIGERANTE PET 02 LITROS DE COLA, NÃO CONTENDO GLÚTEN EM SUA COMPOSIÇÃO. SUGESTÃO:						
00138	000038	COCA-COLA. refrigerante pet 02 litros de cola, não contendo glúten em sua composição. sugestão: coca-cola.	COCA COLA	UNI	40,00	5,00	200,00	
		ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ alimento achocolatado em pó, embalagem plástica atóxica de 400 gramas, contendo 07 vitaminas e glúten; sendo obtidas por matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas, detritos de animais, cascas de sementes de cacau e outros detritos vegetais. aspecto: pó homogêneo, cor própria, cheiro e sabor característico; validade mínima de 12 meses, a contar da data da entrega do produto. apresentar amostra de 400 gramas. sugestão / padrão de qualidade: nescau; toddy.						
00143	000039	TODDY	TODDY	UNI	10,00	4,18	41,80	
		LARANJA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, NOVO, GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO, CASCA SÃ, SEM RUPTURAS. laranja, de primeira qualidade, novo, grau de amadurecimento médio, casca sã, sem rupturas.						
00146	000040	CEASA	CEASA	KG	10,00	1,98	19,80	
		MAÇÃ NACIONAL NOVA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, CASCA SÃ, SEM RUPTURAS, AC maçã nacional; nova, de primeira qualidade, grau médio de amadurecimento, casca sã, sem rupturas, acondicionadas em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade.						
00147	000041	CEASA	CEASA	KG	20,00	3,40	68,00	
		CARNE SUÍNA, TIPO COSTELA carne suína, tipo costela, em pedaços, congelada, com aspecto, cor, odor e sabor próprio. produto inspecionado, acondicionado em embalagem de 1 kg, em plástico polietileno atóxico						
00153	000042	FRICAL	FRICAL	KG	100,00	9,80	980,00	
		CARNE SUÍNA, TIPO PERNIL SEM OSSO, EM PEDAÇOS carne suína, tipo pernil sem osso, em pedaços, congelada, com aspecto, cor, odor e sabor próprio. produto inspecionado, acondicionado em embalagem de 1 kg, em plástico polietileno atóxico						
00154	000043	FRICAL	FRICAL	KG	100,00	9,90	990,00	
		PRESUNTO DE CARNE SUÍNA presunto de carne suína, contendo proteína, 0% de gordura trans, baixo teor de gorduras saturadas, totais, colesterol e sódio. apresentar amostra.						
00160	000044	PIF PAF	PIF PAF	KG	50,00	19,80	990,00	
		MUSSARELA LEITE DE VACA mussarela de leite de vaca. apresentar amostra.						
00161	000045	GARDINGO	GARDINGO	KG	50,00	19,80	990,00	
		AMENDOIM SEM CASCA, COM PELE, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, TRANSPARENTE DE 500 GRAMAS, CONSTITUÍDOS D amendoim sem casca, com pele, embalagem plástica atóxica, transparente de 500 gramas, constituídos de grãos inteiros, tipo único, produzido com grãos selecionados tipo 01, sãs, isentos de sujidade, parasitas e larvas, validade mínima de 04 meses, a contar da data de entrega.						
00162	000046	PACHÁ	PACHÁ	UNI	150,00	4,18	627,00	
		ÓLEO DE SOJA REFINADO, EMBALAGEM DE 900 ML ÓLEO DE UM ÚNICO VEGETAL, COM APRESENTAÇÃO, ASPECTO, C óleo de soja refinado, embalagem de 900 ml; obtido de um único vegetal, com apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiar, isento de ranço e outras características indesejáveis, tipo i, temperatura de ignição acima de 200°C. validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega.						
00167	000047	ABC	ABC	UNI	800,00	3,45	2.760,00	



Prefeitura Municipal de Gonzaga

Folha nº 366

Rodrigues

00180	000048	LEITE UHT INTEGRAL, PASTEURIZADO, NÃO CONTENDO GLÚTEN, EMBALAGEM CAIXA TETRA PAK, ASSÉPTICA DE 01 LI leite uht integral, pasteurizado, não contendo glúten, embalagem caixa tetra pak, asséptica de 01 litro, com registro do ministério da agricultura; validade mínima de 04 meses a contar da data da entrega.	DAMATTA	UNI	7.000,00	2,10	14.700,00
00182	000049	BISCOITO CREAM CRACKER, CAIXA COM PESO LIQUIDO DE 1,5 KG COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA C biscoito cream cracker, caixa com peso liquido de 1,5 kg; composta de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, zero de gorduras trans na porção; validade mínima de 04 meses a contar da data da entrega.	CAIUBI	CX	100,00	7,39	739,00
00185	000050	REFRIGERANTE PET 02 LITROS DE COLA, NÃO CONTENDO GLÚTEN EM SUA COMPOSIÇÃO. SUGESTÃO: COCA-COLA. refrigerante pet 02 litros de cola, não contendo glúten em sua composição. sugestão: coca-cola.	COCA COLA	UNI	200,00	5,00	1.000,00
00189	000051	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ alimento achocolatado em pó, embalagem plástica atóxica de 400 gramas, contendo 07 vitaminas e glúten; sendo obtidas por matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas, detritos de animais, cascas de sementes de cacau e outros detritos vegetais. aspecto: pó homogêneo, cor própria, cheiro e sabor característico; validade mínima de 12 meses, a contar da data da entrega do produto. apresentar amostra de 400 gramas. sugestão / padrão de qualidade: nescau; toddy.	TODDY	UNI	1.000,00	4,18	4.180,00
00190	000052	AZEITONAS VERDES, EMBALAGEM DE VIDRO TRANSPARENTE DE 800 GRAMAS, COM PESO LIQUIDO DRENADO DE 500 GRA azeitonas verdes, embalagem de vidro transparente de 800 gramas, com peso liquido drenado de 500 gramas. olivas simples, selecionadas, uniformes, de tamanho médio, firme, verdes e livres de manchas. validade mínima de 12 meses, a contar da data da entrega.	LAVIOLETER A	UNI	15,00	5,99	89,85
00198	000053	CEBOLA DE CABEÇA, SEM RÉSTIA TAMANHO GRANDE, NOVA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM CASCA, SÃ, SEM RUPTUR cebola de cabeça, sem réstia; tamanho grande, nova, de primeira qualidade, com casca, sã, sem rupturas, acondicionada em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade.	CEASA	KG	200,00	2,00	400,00
00199	000054	CENOURA SEM FOLHAS cenoura sem folhas; tamanho grande, nova, de primeira qualidade, amarela, acondicionada em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade.	CEASA	KG	300,00	2,00	600,00
00201	000055	PIMENTÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, NOVO, CASCA SÃ, SEM RUPTURA. pimentão de primeira qualidade, tamanho grande, novo, casca sã, sem ruptura.	CEASA	KG	200,00	2,90	580,00
00204	000056	MAÇÃ NACIONAL NOVA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, CASCA SÃ, SEM RUPTURAS, AC maçã nacional; nova, de primeira qualidade, grau médio de amadurecimento, casca sã, sem rupturas, acondicionadas em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade.	CEASA	KG	500,00	3,40	1.700,00
00213	000057	MUSSARELA LEITE DE VACA mussarela de leite de vaca. apresentar amostra.	GARDINGO	KG	5,00	19,80	99,00

Rodrigues

Rodrigues



Prefeitura Municipal de Gonzaga



CEBOLA DE CABEÇA, SEM RÉSTIA TAMANHO GRANDE, NOVA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM CASCA, SÃ, SEM RUPTUR						
00219	000058	cebola de cabeça, sem réstia; tamanho grande, nova, de primeira qualidade, com casca, sã, sem rupturas, acondicionada em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade.	CEASA	KG	20,00	2,00 40,00
PIMENTÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, NOVO, CASCA SÃ, SEM RUPTURA.						
00220	000059	pimentão de primeira qualidade, tamanho grande, novo, casca sã, sem ruptura.	CEASA	KG	20,00	2,90 58,00
						38.948,75